

Bairro Libertário, em Setúbal: localização e origem de um núcleo urbano

CARLOS MOURO

cmbmouro@gmail.com

Resumo

O Bairro Libertário, em Setúbal, é frequentemente citado na imprensa local e em outra documentação, após a primeira década do séc. XX. É, ainda, referenciado pela historiografia local quando esta se repor-ta às vivências das classes laboriosas sadinas nos inícios daquela centúria. A localização do dito Bairro, porém, tem sido, a nosso ver, incorreta. Propomos neste texto aquela que nos parece ser a mais correta, em face da documentação até ao momento reunida. Propomos, ainda, uma explicação para o porquê daquela denominação e avançamos elementos que permitem identificar os iniciadores do aludido núcleo urbano e quais os pressupostos ideológicos que os informavam. Após 1913 os marítimos setubalenses procuraram organizar as relações de trabalho de forma diversa da até então vigente, reunindo-se em torno de firmas comerciais que, não sendo formalmente cooperativas, têm suficientes características para serem consideradas como tal e os que as integraram assim as entendiam. Nessas firmas todos participavam em igualdade de deveres e de direitos. De um desses grupos de marítimos – unido em torno do cerco de pesca Libertário, partiu a iniciativa da construção de um conjunto de moradias que deu origem à designação daquele Bairro.

Palavras-chave:

Setúbal, marítimos, pesca, cooperativas, anarquismo, Bairro Libertário.

Abstract

Bairro Libertário, in Setúbal, is frequently mentioned in the local press and in other documentation, after the first decade of the XX century. It is also mentioned by the local historiography when it refers to the experiences of the working classes at the beginning of that century. The location of this neighborhood, however, has, in our view, been incorrect. We propose in this text that which seems to be the most correct, in view of the documentation collected so far. We also propose an explanation for why that denomination and put forward elements that allow identifying the initiators of the mentioned urban nucleus and which ideological assumptions informed them. After 1913, the seafarers from Setubal sought to organize labor relations in a different way from the one in force, gathering around commercial firms that, although not formally cooperative, have sufficient characteristics to be considered as such and those who integrated them understood them as they understood them. In these firms, everyone participated in equal duties and rights. From one of these groups of seafarers - united around the *Libertarian* fishing enclosure, the initiative to build a set of houses that gave rise to the designation of that neighborhood started.

Key concepts:

Setúbal, maritimes, fishing, cooperatives, anarchism, *Libertarian neighborhood*.

1. O Bairro Libertário: questões à partida

Quando nos debruçamos sobre a História de Setúbal dos primeiros anos do século passado deparamo-nos, amiúde, com referências ao *Bairro Libertário*. Três questões se nos colocam:

Onde se localizava?

Qual a significado de tão genuína designação?

Quem assim o batizou e em que contexto?

Neste texto procuraremos responder ou, no mínimo, carrear elementos que permitam aproximar-nos de uma resposta cabal às questões. Socorremo-nos, para tal, da bibliografia existente (muito escassa, a este propósito), da imprensa local coeva, consultável na Biblioteca Pública Municipal de Setúbal e do (imenso e rico) fundo notarial local (NOT), à guarda do Arquivo Distrital de Setúbal (ADSTB).

2. Onde se situava o Bairro Libertário?

A localização deste núcleo habitacional mantém-se imprecisa. Frequentemente incorreta, a nosso ver. Teimosamente. Para esta situação contribuíram, por certo, as vagas e, mesmo, contraditórias indicações constantes em alguns dos elencos toponímicos locais disponíveis. O

Roteiro toponímico da cidade de Setúbal, datado de 1913 e da autoria de José Maria da Rosa Albino (1864-1941), ainda não regista aquele topónimo urbano (Albino, 1913).

Ao trabalho de Albino seguiu-se um outro, congénere, editado em 1928. Neste já se informa: «Bairro Libertário – Junto à Rua José Carlos da Maia». Refira-se ‘a talho de foice’ que o nome do ‘herói da Rotunda’, Carlos da Maia, fora introduzido na toponímia sadina pelo poder municipal republicano, a 12-4-1911, em substituição da denominação que anteriormente vigorava: R. Nova de S. Francisco. Esta última fora já registada no primeiro roteiro local, de 1891, com a indicação de que a respetiva parte oeste se denominava, antigamente, «Palhavã» (Roteiro..., 1891: [8-9]). Especifica-se, naquela citada fonte, que um outro bairro maioritariamente piscatório – o Bairro Melo (designação derivada do nome de Francisco da Silva Melo, o proprietário dos terrenos em que o mesmo se foi erguendo, encostado ao Baluarte de Santo Amaro, que lhe ficava a nascente) – se localizava «entre o Bairro Libertário e a Estrada do Viso [hoje R. Batalha do Viso]» (Roteiro..., 1928: 36). Ainda que grosseiramente, temos aqui o Bairro localizado.

Ainda em 1935, uma Comissão de Revisão da toponímia local – integrada pelo já nosso conhecido José Maria da Rosa Albino, por António Casimiro Arronches Junqueiro (1868-1940) e por António Nunes Correia (1895?-1938) – apresentou nova nomenclatura para as artérias do Libertário. Assim, propunha-se uma R. Mafaldo de Setúbal (da R. José Carlos da Maia à Estrada do Viso), uma R. Diogo Fernandes Pereira (paralela à anterior), um beco do mesmo nome (adjacente), uma R. Lopo de Abreu (da muralha à Rua do Castelo), e uma R. Pedro Dinis (da Rua Mafaldo de Setúbal à Rua do Castelo). Acrescentavam: «Sendo este Bairro na sua maioria habitado por marítimos, são indicados nomes de navegadores setubalenses» (A Mocidade, 15-4-1935). Todo este conjunto de novas denominações nos remete para o espaço a que nos referimos.

No ano imediato pedia-se a execução de uma escada entre o Bairro Libertário e a R. das Oliveiras (a qual tem início na R. José Carlos da Maia e fim na R. da Brasileira). Este elemento situa, uma vez mais, o dito aglomerado na zona a que nos referimos: «Solicitámos há dias, a propósito de uma visita que fizemos ao popular Bairro Libertário, a atenção da Câmara Municipal para a necessidade que ali se verifica da imediata urbanização do referido Bairro.

«Existe já na Câmara um estudo elaborado pelo distinto engenheiro sr. Nunes Correia, ligando o Bairro Libertário aos terrenos da Rua das Oliveiras, por uma escada a construir-se, melhoramento que, por enquanto, não tem sido levado a efeito por falta de verba.

«Os moradores daquele Bairro, como consequência da irregularidade dos terrenos e das chuvas, passam, especialmente de noite, maus bocados» (O Setubalense, 2-12-1936).

Um Roteiro de Setúbal, editado em 1953, volta a registar o Bairro de que nos ocupamos. Diga-se que de modo menos assertivo, gerador de confusões posteriores: «Libertário, Bairro – (27) – Freguesia de N. S.^a da Anunciada – fica situado próximo ao Outeiro da Saúde» (Roteiro..., 1953: 31). O mesmo sucede na reedição deste, datada de 1965 (Roteiro..., 1965: 30). Estes últimos citados trabalhos são acompanhados de uma ‘Planta da cidade de Setúbal’, desenhada, em julho de 1950, por ‘Santana’ (Planta 1).

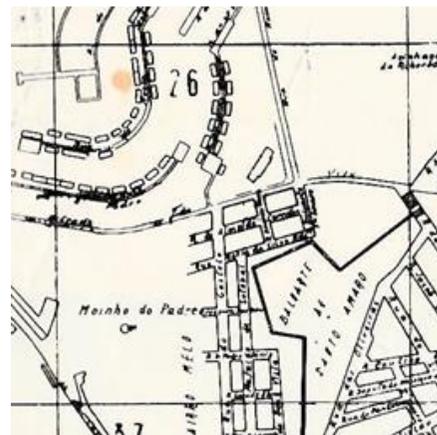


Planta 1 - A cidade de Setúbal, em 1950. Assinala-se a quadrícula 26

Para melhor identificação dos arruamentos na citada Planta, foi esta quadriculada e atribuído um número a cada quadrícula. É este o significado da indicação numérica que se lê após a indicação do nome do Bairro de que falamos. Neste caso referimo-nos à quadrícula 26.

Se destacarmos esta área obtemos o seguinte recorte (Planta 2).

A juntar à imprecisão do texto, somos remetidos para um muito vasto espaço da zona poente da Cidade onde cabem: grande parte do Bairro de Troino (sejam quais forem os limites em que quisermos espartilhá-lo), o qual irradia do antigo Largo da Fonte Nova – após 16-11-1910



Planta 2 - Quadrícula 26 da *Planta da ci-*

rebatizada como Praça Machado Santos, em homenagem ao herói republicano, mação e carbonário, António Maria de Azevedo Machado Santos (1875-1921) –; o Bairro Melo, que nascera arrimado e a partir do baluarte seiscentista de Santo Amaro e que, então, ainda crescia, para Poente; a orla sul do Bairro dos Pescadores. Enfim, uma vasta área que integra os sítios genericamente designados por Palhavã, Alto da Brasileira, Malcozinhado e outros, de imprecisos contornos. Em todo o caso, sublinhe-se, não se vislumbra ali uma única referência ao Bairro Libertário, o qual, seguindo o texto do referido guia toponímico, se localizaria adentro do vasto perímetro representado. Sublinhe-se que ao colocar o dito Libertário em terrenos que, não estando longe do Outeiro da Saúde (nada é longe, naquela zona da cidade!), também não justifica a expressão «próximo ao Outeiro da Saúde», como se lê nos elencos toponímicos posteriores. Estamos certos de

que esta imprecisão influenciou decisivamente o que depois se escreveu, relativamente à localização do referido núcleo.

Ainda não há muito tempo, João Freire e Maria Alexandre Lousada o situaram de forma igualmente vaga: «Adjacente ao Troino ficava o ‘bairro libertário’, na colina vizinha chamada Outeiro da Saúde, onde predominavam trabalhadores adeptos das doutrinas libertárias [...] local de forte implantação residencial dos trabalhadores anarquistas» (Freire & Lousada, 2013: 32). Noutro passo, insistem os citados autores: «Bairro Libertário. Adjacente ao do Troino, a nordeste, junto à Rua do Outeiro da Saúde, provavelmente encostado ao antigo baluarte da mesma designação. Fazendo parte da mesma área de habitação operária e piscatória, não se confundia, todavia, com o Troino e ainda hoje é localmente reconhecido» (Freire & Lousada, 2013: 68). Atente-se em como de vagas indicações se passou a uma tão afirmativa localização, chegando-se ao ponto de afirmar-se, sem que haja justificação para tal, que o dito bairro «ainda hoje é localmente reconhecido»!

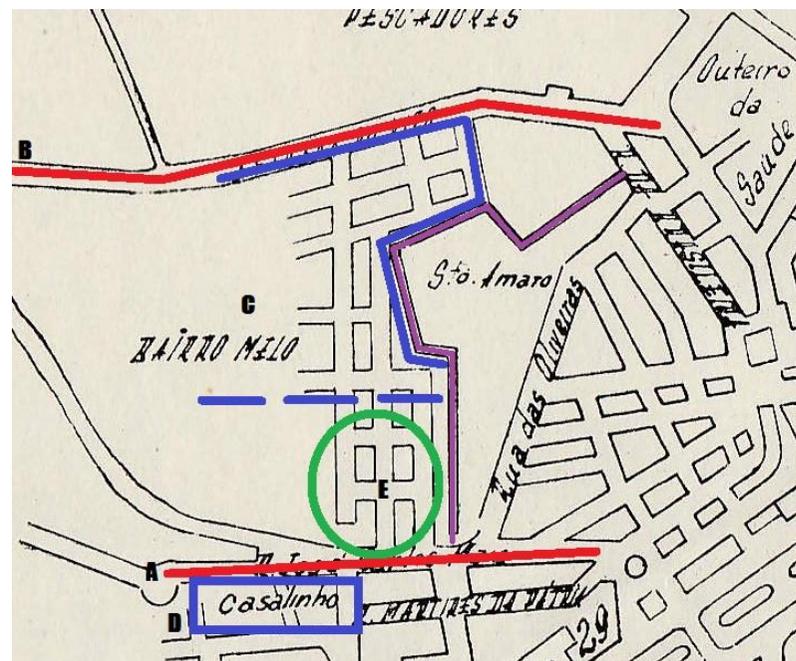
Mais recentemente, Diogo Ferreira e João Pedro Santos tiveram outra atitude ao seguirem – e bem, a nosso ver – as indicações das fontes consultadas, as quais localizam o referido Bairro Libertário «junto à Rua José Carlos da Maia» (Ferreira & Santos, 2020: 49).

Fiamo-nos, assim, na localização dada pelo roteiro de 1928 – entre a R. José Carlos da Maia, a sul, e o Bairro Melo, a norte – até porque este trabalho foi elaborado numa época em que o nascimento daquele núcleo era ainda recente e o facto estaria, por assim dizer, fresco na memória da comunidade.

Conhecemos uma outra Planta de Setúbal, de 1949, publicada a acompanhar um Guia de Setúbal. Turismo. Indústria. Comércio, numa «compilação e edição de Guilherme Faria» (Faria, 1949). Deste levantamento recortámos a zona que nos interessa (Planta 3) e assinalámos a R. José Carlos da Maia (A), em cujas proximidades se situaria o Libertário, segundo o roteiro de 1928; o Bairro Melo (C), a Estrada do Viso (B) e o Casalinho (D). Entre a R. José Carlos da Maia (A) e o Bairro Melo (C) situava-se o Bairro Libertário (E).

O ‘Casalinho’ – permita-se-nos o parêntesis – era, em 1915, composto de «casas, terras de sementeira e mais logradouros, no sítio do Malcozinhado, freguesia de Nossa Senhora Anunciada», sendo «conhecido pelo ‘Casalinho’ ou ‘Casal de São Francisco’». É assim descrito na documentação notarial, quando a família que o possuía, indiviso, encetou um processo de aforamento de várias parcelas daquele terreno. Era propriedade de João José Ferreira da Silva Júnior, viúvo; e de seus

dois filhos e noras: Francisco José Ferreira da Silva/Ermelinda do Carmo e João Carlos Pereira da Silva/Ana Emília Santos e Silva; e, ainda, de suas duas filhas e genros: Paulina Emília Pereira da Silva (1876-1950)/Afonso Henrique O’Neill (1872-1967) e Maria Emília Pereira da Silva (1885-1967)/Joaquim António Pereira Aguiam (1881-1965). Podem consultar-se diversas escrituras de aforamento, lavradas no cartório do notário Libânio Tomás da Silva (?-1916), à guarda do Arquivo Distrital de Setúbal (a título de exemplo: 3CNSTB/001/0259, fls. 43v-44v, 45-46v e 48-49; 3CNSTB/001/0261, fls. 5v-7 e 42v-43v).



Planta 3 - Área da Palhavã na “Planta de Setúbal”, de 1949

3. A razão do nome

Porém, mais importante do que esclarecer a localização do *Bairro*, afigura-se-nos ser o averiguar da origem e do significado da designação do mesmo. Qual o contexto em que tal denominação surgiu? Porquê *Libertário*? Quem assim o batizou?

Pelos elementos apresentados podemos inferir que o (por certo) diminuto aglomerado urbano a que nos referimos se definiu num período de três lustros, entre 1913 – quando foi editado o citado *Roteiro toponímico*, de Albino – e 1928 – data de apresentação do *Roteiro* que primeiro se lhe refere, já citado.

Seria aquele um espaço povoado, maioritariamente, pela classe piscatória, a qual integraria inúmeros seguidores do ideário anarquista ou da prática anarco-sindicalista.

3.1. Notas de contextualização

Até 1913 as firmas comerciais de pesca que conhecemos, independentemente dos meios de produção que possuíssem ou, dito de outro modo, independentemente dos barcos ou das artes – armações fixas à valenciana e/ou cercos – utilizadas na captura do pescado, tinham uma característica comum e definidora: todas elas pertenciam a proprietários, negociantes ou industriais. Queremos dizer, a investidores que viram na atividade piscatória uma forma de rentabilizarem os capitais próprios. Dá-se mesmo o caso curioso de, entre esses investidores, encontrarmos um ‘farmacêutico’ e o reitor do Liceu local, respetivamente César de Bastos Romano Baptista – dono da Farmácia

Romano Baptista, hoje Farmácia Normal do Sul – e Manuel Neves Nunes de Almeida (1854-1922). Esses homens (e algumas mulheres, ainda que em escasso número) investiam os seus capitais e, dos lucros apurados (se lucros houvesse), recebiam a sua quota parte, proporcional ao valor da respetiva participação no capital social (incluímos aqui o dinheiro, propriamente dito, mas também os bens móveis, como, por exemplo, barcos, conjuntos de redes ou outros apetrechos). Identificámos algumas firmas que respeitam esta característica matricial: Sociedade de Pescarias ‘Esperança’; João José Salgado, Sucessores; Mariano, Martins & C.^a; Sociedade ‘Boa Sorte’; Silva & Companhia; Sociedade de Pescarias Tróia, etc.

Após aquele preciso ano de 1913 assistimos ao surgimento de empresas de pesca de um outro tipo. A partir de então, as sociedades criadas para este sector de atividade são integradas, exclusivamente, por pescadores ou marítimos, como os próprios preferiam designar-se, na sua altivez. Maioritariamente, eram estes oriundos ou, pelo menos, residentes na zona ocidental da Cidade. Entravam para os respetivos grupos com uma quota igual, tal como igualmente seriam divididos os eventuais lucros ou os prejuízos: «Os lucros que se venham a apurar serão divididos em partes iguais pelos sócios, porque também

as suas partes de capital serão iguais, pois que nenhum poderá ter mais desse capital que qualquer dos outros», como se lê no pacto social de uma destas inéditas firmas, a Petrolino, Ramos & C.^a, de 27-10-1913 (2CNSTB/001/00224, fls. 4v-9v). Todos se obrigavam a trabalhar para sociedade, a ser assíduos e a acatar as ordens dos mestres (de mar e de terra) que eles próprios, de entre si, escolhiam: «Todos os sócios ficam obrigados a obedecer aos mestres e encarregados, às suas determinações e a trabalharem com boa vontade e o mais que puderem, empregando os seus esforços para o engrandecimento da sociedade» (Ibidem, fl. 7). Mais: na totalidade das firmas deste género que conhecemos estabelecia-se uma regra para a entrada no respetivo grupo. Tiramos o exemplo que se segue do estatuto da Ricardo, Balé & C.^a – a primeira empresa com estes inovadores atributos, criada por 66 marítimos para explorar «a apanha ou pesca de peixe por meio de uma arte de pesca denominada cerco, de sistema americano, e a sua venda pela forma que se entender mais conveniente e vantajosa para a sociedade», pela escritura pública assinada no cartório de Rudolfo Alberto Correia Gonçalves, notário da Comarca, naquele preciso ano de 1913, a 17 de Abril (2CNSTB/001/00219, fls. 38-45v). Na «condição quinta» do então contratado lemos: «Nesta sociedade nunca poderá

ser admitido, ou dela fazer parte, indivíduo que não seja marítimo e que não esteja associado na Associação Marítima desta cidade» (2CNSTB/001/00219, fl. 41).

Os grupos surgidos neste contexto apresentavam, ainda, outras inéditas características. A 27-4-1913 foi criada, por 65 pescadores, a Petrolino, Ramos & C.^a, a que já nos referimos. Explorava o cerco Aliança Libertário (2CNSTB/001/00224, fls. 4v-9v). Na cláusula 17.^a do então contratado lemos: «Adoecendo algum sócio terá direito a todos os vencimentos do ato, no período da enfermidade, assim como a todos os medicamentos que serão fornecidos pela sociedade, desde que a doença seja comprovada por afirmação médica, exceto se ela for produzida por desordem ou embriaguez» (Ibidem, fl. 7v). Estabelecia-se para «todos os sócios» o «direito a gozar oito dias de licença por ano, por meio de escala» (Ibidem, fl. 8) e, uma vez impossibilitado de trabalhar, o companheiro teria «direito a um subsídio estabelecido pela sociedade, o qual será de meia parte dos lucros» (Ibidem, fl. 8). Mais: «Falecendo algum sócio, a mu-her, ou os legítimos herdeiros dele, terão direito, durante um ano, a todos os vencimentos da arte, contado da data da morte do sócio, podendo, passado esse prazo, ser admitido um filho, ou outro parente indicado pela viúva para o lugar

vago» (Ibidem, fl. 8v). A solidariedade entre os consócios não era palavra vã! Com estes atributos bem podemos aproximar os estatutos destas firmas dos que, mais tarde, serão típicos das cooperativas de marítimos. Aliás, já neste período, os próprios assim entendiam a natureza das suas firmas. Apenas formalmente não eram cooperativas. Assim o declararam ao jornalista Adelino Mendes (1878-1963), em 1916:

«E falámos, a seguir, das cooperativas.

«– Quantas tem?

«– Dezasseis. Mas não ficamos por aí. Havemos, dentro em pouco, de possuir mais. É fatal [...] porque só os nossos cercos, dadas as circunstâncias em que a pesca se exerce presentemente, podem resistir. Os dos armadores têm de desaparecer [...]. Já adquirimos alguns cercos dos patrões. Pois fique certo de que havemos de tomá-los todos. Contra as nossas cooperativas ninguém se mantém» (Mendes, 1916: 184).

Que razões levaram estes pioneiros a optar pela constituição de firmas não cooperativas, quando o pactuado e o entendimento que tinham delas era, claramente, de carácter cooperativista? Como já foi afirmado, «Em coerência com os princípios de rejeição da sociedade

capitalista, os pescadores de Setúbal desenvolvem um movimento cooperativo, formando Companhias Livres ou o Cerco Libertário. Estes cercos [...] eram verdadeiras cooperativas de produção, com objetivo de libertar o pescador da exploração dos armadores. [...]. Claramente inspirados em ideais libertários, aboliram hierarquias profissionais e sociais» (Afonso, 2010: 59).

Para mais, o cooperativismo era já defendido na imprensa local desde, pelo menos, 1869. Então, Ferrer Farol (1839-1893) iniciou no Jornal de Setúbal uma campanha cooperativista, em que concluía: «O futuro das classes operárias está nas sociedades cooperativas». (Jornal de Setúbal, 22.8.1868).

A primeira cooperativa local que conhecemos – Sociedade Cooperativa de Crédito e Consumo e Caixa Económica Operária – data de 1892 (ADSTB, FN, Set., 108/661, f. 33v-42v). Há outras experiências posteriores: Sociedade Cooperativa de Crédito e Consumo e Caixa Económica Operária (1892), Confederação Operária Setubalense – Caixa Económica e Cooperativa de Crédito e Consumo (1892), Sociedade Cooperativa de Consumo dos Operários da Arrábida (1896), ‘A Luta’ - Cooperativa de Produção da indústria de conservas alimentícias, SARL (1899), Cooperativa João Boa Viagem

(1909), Sociedade de Crédito, Consumo e Edificação ‘A Corticeira Setubalense’ (1911), Sociedade Cooperativa de Crédito, Consumo e Edificação ‘A Trabalhadora Setubalense’ (1913).

3.2. Os marítimos de Setúbal e o Bairro Libertário

A 6 de Julho de 1914 foi assinada uma «Escritura de empreitada que outorgam a Sociedade Edificadora e a sociedade do cerco de pesca Libertário, para construção de cinco casas» (2CNSTB/001/00228, fls. 27v-29v). Associamos esta empreitada ao nascimento do Bairro Libertário.

3.2.1. A Sociedade Edificadora (Fernandes, Grilo & C.^a)

A *Sociedade Edificadora* fora constituída a 17-5-1914, como Fernandes, Grilo & C.^a (2CNSTB/001/00227, fls. 41v-44v) por quatro pedreiros e de três carpinteiros+. A 7 de Junho entraram para o grupo mais dois carpinteiros e um pedreiro (2CNSTB/001/00228, fls. 2v-3). A *Edificadora* – tinha por objeto a «*construção de propriedades urbanas, tanto na área desta cidade como fora dela, quer por conta da sociedade em terrenos por ela adquiridos, quer por conta de particulares; e não só se destina à construção de propriedades como também*

a concertos e todos quaisquer trabalhos concernentes às diversas profissões dos sócios» (2CNSTB/001/00227, fl. 42). Previa-se, ainda que «*quando a sociedade tenha trabalhos a executar que os sócios não cheguem para eles todos, admitirão operários indispensáveis, mas todas as obras ficarão dirigidas por sócio ou sócios»* (*Ibidem*, fl. 42v). Mais se especificava que «*os sócios ficam obrigados a observar, com todo o rigor, os princípios da moral e dedicação, dentro das obras em que trabalharem por conta d’outrem, ou por conta da sociedade; e devem também abster-se de abusar, pouco que seja, dos mandatos que lhes tenham sido confiados»* (*Ibidem*, fl. 43).

3.2.2. A «*sociedade do cerco de pesca Libertário*»

O segundo outorgante daquele contrato – a «*sociedade do cerco de pesca Libertário*» – é bem mais difícil de identificar. Na citada escritura – datada, note-se bem, de 6 de julho de 1914 – intervieram os 10 sócios d’*A Edificadora* e, como segundo outorgante, «*Ricardo José Pinto [...] sócio gerente da sociedade do cerco de pesca Libertário e que gira sob a firma Ricardo, Boto & Companhia*» (2CNSTB/001/00228, fl. 28).

O que é estranho é que esta identificada firma ainda não estava

notarialmente constituída. Tal viria a suceder no ano seguinte, a 24 de dezembro. Então, num «*armazém sito na Rua dos Trabalhadores do Mar [...] sem número*» em Setúbal, onde Rudolfo Alberto Correia Gonçalves se deslocou, a pedido de 87 marítimos, declararam estes perante o velho notário: «*Que, tendo-se constituído em sociedade colectiva*», vinham agora estabelecer as condições pelas quais esta se regeria. Daqui depreendemos que o grupo já laborava, a título informal, sendo a escritura citada a mera legalização de uma situação ‘de facto’. Nascia, deste modo, a sociedade *Era Nova*, sob a firma Ricardo, Boto & C.^a.

A nova empresa apresentava, para mais, uma característica pouco comum, no contexto de que falamos e de entre todas quantas conhecemos. No conjunto dos fundadores estão em maioria os *marítimos*, ou pescadores, com 61 elementos (70,11%). Vêm depois os *soldadores*, com 18 elementos (20,69%); os *trabalhadores*, com 7 (8,05%) e um *escriturário* (1,15%). Compreende-se esta diversidade profissional se atentarmos no respetivo objeto: «*É constituída em Setúbal uma sociedade que terá por título Era Nova, que exercerá a exploração da pesca e conservas em azeite e salmoura, por conta própria*». Logo depois, precisava-se: «*O cerco de pesca pertencente a*

esta sociedade, denominar-se-á Libertário e a fábrica de conservas Era Nova» (2CNSTB/001/00237, fls. 15-21v).

Não deixa de ser sintomático, de pleno significado, que num momento de viragem, quando aos marítimos de Setúbal uma utopia se apresentou como viável – a da construção por iniciativa própria, pelo trabalho próprio, de uma sociedade mais igualitária, mais justa, na qual a cada um fosse dado segundo as suas necessidades – tivessem aqueles homens nomeado *Era Nova* a sociedade então constituída e, mais ainda, que tivessem querido dar ao seu cerco de pesca o nome de *Libertário*. Este mesmo nome quiseram que figurasse, orgulhosamente, na proa do seu galeão (o maior barco de entre quantos constituíam um cerco de pesca, utilizado para o transporte das enormes redes empregadas). Os cercos – mais do que o nome comercial sob o qual a empresa girava, sempre um elemento transitório – eram o elemento de coesão entre os associados, carregados de uma elevada simbologia associada a um inequívoco ideário anarquista. Eram os cercos o verdadeiro ‘cimento’ a unir os homens do mar que os integravam. Não satisfeitos, ainda, os fundadores da Ricardo, Boto & C.^a batizariam os respetivos buques (em tudo semelhantes ao galeão, ainda

que de muito menores dimensões, utilizados para o transporte da sardinha capturada) com os nomes de *Ferrer* (em memória, como é bom de ver-se, do catalão Francisco Ferrer y Guardia (1859-1909), anarquista, educador e propagandista, fundador da Escola Moderna (Barcelona) e que viria a ser fuzilado nos fossos do castelo de Montjuich, em 13 de Outubro de 1909), *Kropotkine* (como referência ao geógrafo, filósofo, escritor e ativista político russo Piotr Alexeyevich Kropotkin (1842-1921), um dos principais pensadores políticos do anarquismo no fim do século XIX), *Emílio Zola* (Émile Zola (1840-1902), criador e representante mais expressivo da escola literária naturalista e importante figura libertária francesa) e *Heliodoro Salgado* (como referência ao intelectual, jornalista e propagandista dos ideais republicanos, militante anticlerical, maçom e livre-pensador do mesmo nome (1861-1906). O cerco de pesca e a fábrica conserveira eram, de facto, os elementos perenes, que se mantinham independentemente da firma que os geriam, sempre bem mais efémera. Compreende-se: bastava que um dos sócios, cujo nome figurasse na denominação comercial, abandonasse o grupo para que o nome fosse alterado. Assim, em Setúbal, é frequente conhecer-se muito bem a localização de uma fábrica conserveira – *Estrela, Regina, 1.º de Março...* – sem que se identifique,

de imediato, o nome comercial que lhe andava associado. Do mesmo modo, os cercos de pesca eram conhecidos e reconhecidos pelo seu nome – *Libertário, União Libertário, Aliança Libertário, Futuro da Mocidade, Liberto, Pimpão, Social Palma, Triunfo, Esperança, Vasco da Gama...* Aliás, o cerco a que nos vimos referindo – *Libertário* – passaria depois para as firmas Ricardo, Boto, Assis & C.^a, em 1917 (NPNSTB/001/00261, fls. 35v-41v) e Charrão, Rocha & C.^a, em 1918 (NPNSTB/001/00266, fls. 9v-14v). Em 1920 integraria o ativo da entidade fundada Cooperativa de Pesca, de Consumo e de Edificação dos Trabalhadores do Mar de Setúbal (NPNSTB/001/00344, fls. 21v-46).

A firma a que nos vimos referindo viria a cindir-se. Após vicissitudes diversas, as quais não podemos pormenorizar na economia deste texto, daria origem, a 10 de Novembro de 1917, à sociedade de pesca Ricardo, Boto, Assis & C.^a (NPNSTB/001/00261, fls. 35v-41v) – que continuaria a laborar com o *Cerco Libertário* – e a uma nova Ricardo, Boto & C.^a, que exploraria a fábrica de conservas *Era Nova* (NPNSTB/001/00261, fls. 42-46v). Mais tarde, por dissolução daquela empresa de pesca, viria a nascer a Charrão, Rocha & C.^a, a 14 de janeiro de 1918 (NPNSTB/001/00341, fls. 9v-14v). Por fim, esta última dissolver-se-ia, a 19 de Julho de 1920 (NPNSTB/001/00342,

fls. 14-18), para que os seus membros, com todo o ativo do respetivo cerco, entrassem no arrojado projeto de fundação da Cooperativa de Pesca, de Consumo e de Edificação dos Trabalhadores do Mar de Setúbal, o qual se concretizou a 6 de Setembro de 1920 (NPNSTB/001/00344, fls. 21v-46).

Resta saber de onde vinham aqueles marítimos, a funcionar informalmente, unidos pelo mesmo cerco *Libertário*. Para o nosso objetivo – determinar a génese do *Bairro* com a mesma designação – importa sublinhar que, de entre os 61 pescadores presentes no ato fundacional da Ricardo, Boto & C.^a, apenas 6 são nomes novos, em relação àqueles que haviam entrado na criação, a 17 de Abril de 1913, de uma outra firma – a Ricardo, Balé & C.^a – que apresentava já algumas das inéditas características a que aludimos. Tal quer dizer que 55 (90,18%) dos fundadores daquela primeira firma haviam já participado na criação desta última, sendo que o ‘sangue novo’ – 6 marítimos – representa uns escassos 9,84%. A Ricardo, Balé & C.^a ter-se-á desmantelado após 6 de Maio de 1913, data do último documento conhecido que se lhe refere (uma cessão de quotas pela qual Francisco Ramos Ataíde, casado, morador na R. Direita do Troino (atual R. Fran Paxeco) cede, por 120\$000 rs., a sua quota a Francisco Pedro Vaia

Júnior, «*menor púbere*», morador na casa paterna, na R. do Faleiro (2CNSTB/001/00220, fls. 7-11v). Após este ato, os livros notariais de Setúbal, por nós consultados sistematicamente, ‘calam-se’ em relação a este grupo. A firma desaparecera, por certo, do quotidiano marítimo local. Estranhámos, ainda assim, não termos localizado qualquer ato de dissolução, liquidação e partilhas ou, mesmo, de alteração do pacto social, situação frequentíssima entre as muitas firmas pesqueiras que conhecemos. Assim, entre 6 de maio de 1913 e 6 de Julho do ano seguinte (data do contrato de empreitada) ter-se-á constituído, ‘*de facto*’ e com praticamente os mesmos pescadores, a Ricardo, Boto & C.^a.

Aqui chegados, é tempo de tornarmos ao contrato de construção a que começámos por referir-nos. Perante o notário compareceram os sócios da *Edificadora* e «*Ricardo José Pinto, solteiro, marítimo, morador nesta mesma cidade na Avenida Todi, prédio Magina [...], como sócio-gerente da sociedade do cerco de pesca Libertário e que gira sob a firma Ricardo, Boto & C.^a» (2CNSTB/001/00228, fl. 28). Sublinhe-se, de novo, este aspeto: a Ricardo, Boto & C.^a giraria apenas como sociedade “*de facto*”, pois que a escritura da respetiva constituição é de data posterior à doo contrato com *A Edificadora*.*

Mais importa, porém, atendermos à natureza do então contratado, ou seja, a «*construção de cinco casas ou prédios urbanos em terreno tomado de aforamento a Francisco da Silva Melo [já referido nestes apontamentos], no prédio que este possui no cimo ou alto da Brasileira, e que vem até à Rua Nova de São Francisco [como já vimos trata-se da R. José Carlos da Maia] nesta cidade de Setúbal*». As mencionadas edificações seriam «*construídas desde os alicerces pela sociedade, de empreitada, e ao preço de quatrocentos escudos cada uma, completamente prontas a serem habitadas*», por um total de 4000\$00, os quais seriam pagos em três prestações: a primeira, no valor de 500\$00, no acto de assinatura do contrato; a segunda, de igual montante, «*logo que as casas estejam na altura de as suas paredes poderem receber o madeiramento*»; a última, no valor de 1000\$00, «*ao estarem concluídas e serem entregues as suas chaves*» (2CNSTB/001/00238, fl. 28). A iniciativa previa a respetiva continuidade: «*Que concluídas que sejam essas primeiras cinco propriedades seguir-se-ão outras tantas que construirão pelo mesmo preço e condições nesta declaradas, se não concordarem em as alterar e acrescentar outras*» (2CNSTB/001/00238, fls. 28-28v). Registe-se ter sido o médico Francisco de Paula Borba (1872-1934) – o primeiro cidadão

honorário de Setúbal (Claro, 1986) – «*de sua livre vontade [...], fiador, mas só pelas prestações de dinheiro que a sociedade empreiteira for recebendo, que são só as duas primeiras de quinhentos escudos cada uma, e que dada a hipótese, não provável, da sociedade não cumprir o presente contrato, ele só fica responsável a reembolsar a sociedade proprietária do dinheiro que a empreiteira tenha recebido, descontado previamente o valor da obra já realizada*» (2CNSTB/001/00238, fl. 29).

Síntese

Pelos dados apresentados cremos ter contribuído para solucionar as questões que, à partida, nos colocámos.

Localizámos, de modo que temos por inequívoco, o simbólico *Bairro Libertário*: a norte da R. José Carlos da Maia (antiga R. Nova de São Francisco) e a sul do *Bairro Melo* construído e a partir do baluarte de Santo Amaro.

Identificámos e caracterizámos, supomos, os iniciadores da construção daquele aglomerado urbano: um conjunto de marítimos unidos, sucessivamente, em torno de duas firmas – Ricardo, Balé & C.^a (1913) e Ricardo, Boto & C.^a (1915) – e, sobretudo, de um cerco

de pesca que quiseram batizar, precisamente, como *Libertário*. A designação não deixa dúvidas quanto ao fundo ideológico (libertário, anarquista anarco-sindicalista que, na sua diversidade, animaria e sustentaria, por décadas, as lutas travadas pelo operariado setubalense e, em particular, pelos marítimos. Foram estes que contrataram a construção de cinco habitações em terrenos sitos no extremo ocidental da cidade, numa zona onde a maioria deles já residia. Eis aqui – é esta a nossa proposta – a origem da denominação daquele núcleo urbano, designação que perduraria e que ecoa, ainda, na memória de alguns: *Bairro Libertário*.

Referências Bibliográficas e Fontes

- Afonso (2010), Albérico - Setúbal. Roteiros republicanos. Matosinhos. Quidnovi.
- Albino (1913), José Maria da Rosa - Roteiro da cidade de Setúbal. Setúbal, Tipografia Albino
- Claro (1986), Rogério - Dr. Francisco de Paula Borba. 1.º Cidadão honorário de Setúbal, Setúbal, Ed. do autor.
- Faria (1949), Guilherme - Guia de Setúbal. Turismo. Indústria. Comércio. Setúbal.
- Freire (2013), João e Lousada, Maria Alexandre - Roteiros da memória urbana – Setúbal: Marcas deixadas por libertários e afins ao longo do século XX, Lisboa, Edições Colibri.

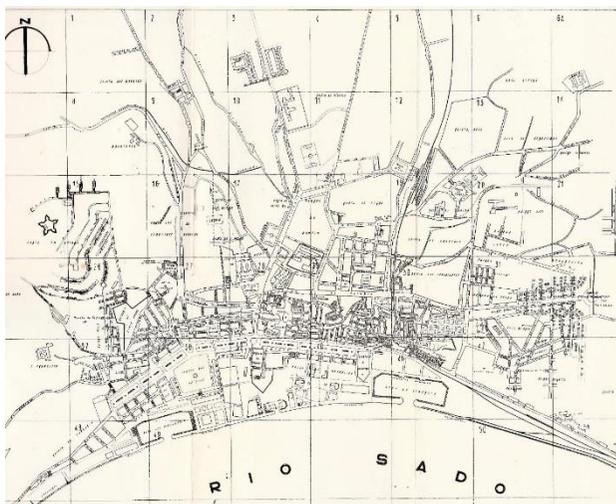
- Roteiro da cidade de Setúbal (1891) - Setúbal. Tipografia Nova Havaneza.
- Roteiro da cidade de Setúbal. Nomenclatura geral (1928) - Setúbal, Papelaria e Tipografia Albino.
- Roteiro de Setúbal (1953) - Setúbal. Tip. Simões.
- Roteiro de Setúbal (1965) - Setúbal, Editado por Manuel dos Prazeres Teixeira.

- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00182, fls. 21v.-22v.
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00219, fls. 17v.-18
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00220, fls. 7-11v.
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00227, fls. 41v.-44v.
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00228, fls. 2v.-3
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00228, fls. 27v.-29v.
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00236, fls. 54v.-56.
- ADSTB/NOT/2CNSTB/001/00238, fls. 28-28v.
- ADSTB/NOT/3CNSTB/001/00259, fls. 43v-44v.
- ADSTB/NOT/3CNSTB/001/00259, fls. 45-46v.
- ADSTB/NOT/3CNSTB/001/00259, fls. 48-49
- ADSTB/NOT/3CNSTB/001/00261, fls. 5v-7
- ADSTB/NOT/NPNSTB/001/00261, fls. 31-35
- ADSTB/NOT/NPNSTB/001/00261, fls. 42-46v.
- ADSTB/NOT/NPNSTB/001/00342, fls. 14-18
- ADSTB/NOT/NPNSTB/001/00344, fls. 21v.-46
- Jornal de Setúbal, 22.8.1868

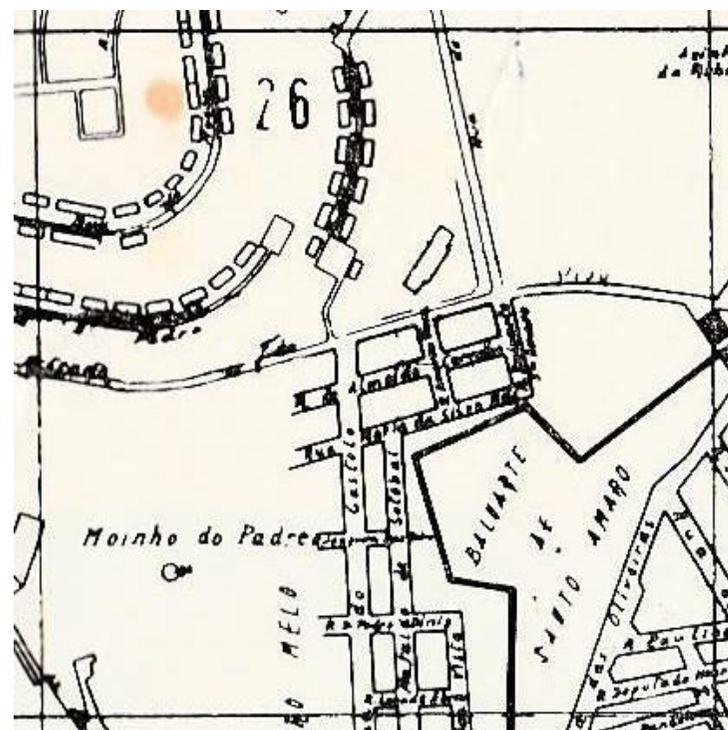
Nota biográfica:

Carlos Mouro. Nascido em 1961, tem a frequência do 3.º ano do Curso de História (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). Colaborador dos Museus Municipais de Setúbal, foi desde sempre interessado pela investigação da História da cidade do Sado. Tem trabalhos publicados, individualmente ou em parceria, sobre a indústria conserveira local, a iluminação pública, a toponímia urbana e o primeiro republicanismo sadino.

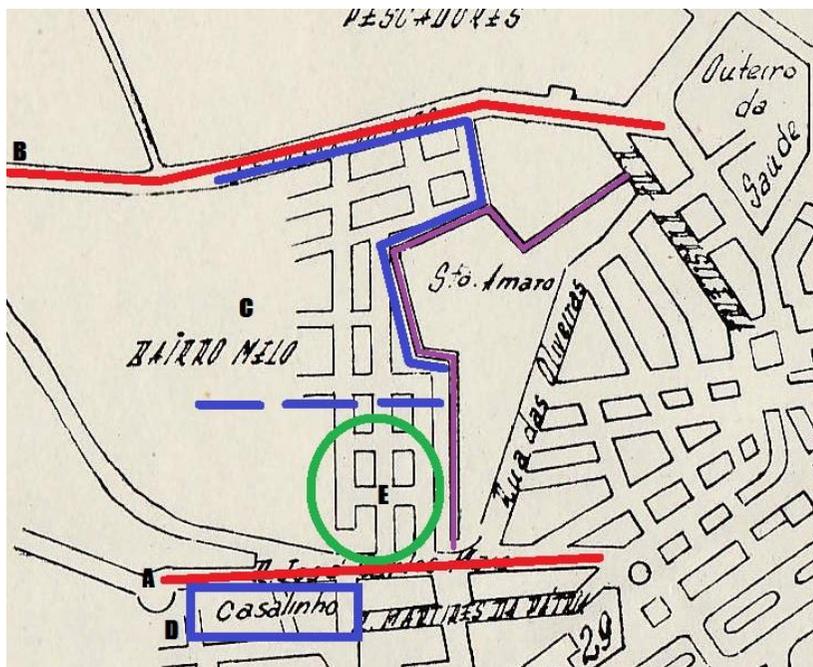
Ilustrações



Planta 1 - A cidade de Setúbal, em 1950. Assinala-se a quadrícula 26



Planta 2 - Quadrícula 26 da *Planta da cidade de Setúbal*, de 1950



Planta 3 - Área da Palhavã na “Planta de Setúbal”, de 1949



Imagem 1 – Cerco de pesca à vela e remos. Na foto está o Cerco Esperança.